

## **DECISÃO Nº 331/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/12/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.203185/2014-18, de acordo com o Parecer nº 298/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **DECIDE**

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia - FEEng, tendo como objetivo a realização do projeto de pesquisa "Avaliação da modernização e adequação do tratamento dos resíduos do município de Novo Hamburgo". O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 30 de abril de 2021, o prazo de vigência do convênio original, bem como alterar a Cláusula Sexta - dos Custos Operacionais.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

(o original encontra-se assinado)

**JANE FRAGA TUTIKIAN,**

Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.